



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 11/2023 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 03 de julho de 2023.

Conselheiro Relator: Janete Stoffel

Processo: 23205.012446/2023-81- Eletrônico

Assunto: Relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Oncologia

Interessado: Jeferson Santos Araújo

I Histórico

O parecer trata do processo 23205.012446/2023-81, referente ao relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Oncologia desenvolvido no Campus Chapecó entre 01 de setembro de 2021 e 28 de fevereiro de 2023, o qual teve como coordenador o Prof. Dr. Jeferson Santos Araújo.

O processo tem 352 páginas nas quais estão disponíveis: a) relatório do curso de pós-graduação Lato Sensu em: Enfermagem em Oncologia, ofertado no campus Chapecó; b) portaria de pessoal nº 198/GR/UFFS/2021 de 29 de março de 2021 designando o prof. Dr. Jeferson Santos Araújo como coordenador do curso; c) decisão nº 2/2021 – CONSUNI – CPPGEC, de 24 de fevereiro de 2021, aprovando a proposta do curso; d) planos de ensino, diários de classe, atas de apresentação/defesa e arguição da monografia do curso de especialização em Enfermagem em Oncologia, fichas de avaliação da monografia; documentos dos concluintes do curso; e) da página 170 até 176 consta novamente o relatório do curso, com a adição de 16 alunos que fazem jus à declaração de estudos; f) na sequência (página 182 até 275) constam os documentos destes 16 alunos em ordem alfabética, à exceção das páginas 225 e 226 nas quais constam documentos da aluna Helen Aparecida da Silva Marques e que poderiam estar posicionadas logo após a página 218; g) da página 276 até 349 constam os documentos dos 16 (dezesesseis) alunos a serem diplomados como especialistas. Por fim, na página 351 consta o despacho padrão nº 11/2023 – DPLS, de 2 de junho de 2023, encaminhando ao pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação o relatório final do curso, documento que foi enviado via ofício nº 72/2023 – PROPEPG, de 5 de junho de 2023, solicitando à Presidência da CPPGEC a inclusão da matéria em pauta da câmara.

Na elaboração deste parecer foi utilizado o regulamento da pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, pela resolução 18/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2016 e suas alterações.

II Relatório Técnico

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Oncologia, da área de conhecimento Enfermagem médico-cirúrgica foi ofertado de modo presencial no campus Chapecó. Foi coordenado pelo Prof. Dr. Jeferson Santos Araújo. Iniciou suas aulas em 1 de setembro de 2021 e concluiu em 28 de fevereiro de 2023, tendo 460 horas de carga horária. O público-alvo foram portadores do diploma de graduação em Enfermagem, emitido por instituições de ensino superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação e residentes em cidades da Mesorregião da Fronteira Sul.

Foram ofertadas 40 vagas, com 42 inscritos, 40 matriculados, 21 desistentes, 3 alunos evadidos, resultando em 16 concluintes e outros 16 com direito a declaração de estudos (por terem cursado carga horária inferior a 180hs). O curso foi organizado no modelo presencial e durante a pandemia da Covid-19

foi necessária à sua realização de forma remota, e quando houve o retorno da presencialidade muitos alunos acabaram desistindo do curso. Mas está ressaltado no relatório que os alunos que se mantiveram no curso foram formados com qualidade, estando aptos a atuarem no contexto da oncologia.

Com base na versão de relatório final que está disponível no processo, nas páginas 170 até 176, do total de alunos matriculados 16 fazem jus ao certificado de especialização. E outros 16 fazem jus à declaração de estudos (por terem cursado carga inferior de 180 horas). A certificação está amparada na Resolução nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 (alterada), no art. 42 para os concluintes e art. 43, parágrafo único, para quem faz jus à declaração de estudos.

Os pontos fortes do curso, destacados no relatório, são: a) é o primeiro curso de pós-graduação lato sensu específico de Enfermagem ofertado na UFFS; b) formação profissional do enfermeiro para o fortalecimento do cuidado de Enfermagem na Mesorregião da Fronteira Sul; c) Referência na região na formação de recursos em Enfermagem em Oncologia.

Sobre os aspectos a serem melhorados em reedição do curso constam: a) o acesso a oferta de serviços, como o restaurante universitário, transporte urbano até o campus, bem como a disponibilidade de atendimento na cantina, pode ser assegurado para melhor experiência dos alunos e diminuição da evasão e desistência; b) necessidade de aumento do financiamento do curso, permitindo convidar mais professores referências em áreas específicas da oncologia e assim fortalecer a formação dos recursos humanos nesta região; c) a oferta de um estágio em oncologia, ao final do curso, seria um importante acréscimo na estrutura curricular da especialização, sendo necessário pensar estratégias em conjunto com a direção, pois aumentaria a carga horária dos docentes envolvidos, além de demandar maior investimento financeiro para incentivo ao trabalho docente.

III Voto do Relator

A partir do conjunto de informações apresentadas, considero que o relatório final do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola atende às exigências do regulamento de pós-graduação da UFFS e por este motivo manifesto parecer favorável à sua aprovação.

Laranjeiras do Sul/PR, 3 de julho de 2023

Janete Stoffel

Siape 2065726

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 09:32)

JANETE STOFFEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: ###657#6

Processo Associado: 23205.012446/2023-81

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **be97c7578b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 1/2023 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de agosto de 2023.

Solicito que seja retificada a frase do voto do parecer emitido em relação ao Relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Oncologia.

Onde se lê:

"A partir do conjunto de informações apresentadas, considero que o relatório final do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola atende às exigências do regulamento de pós-graduação da UFFS e por este motivo manifesto parecer favorável à sua aprovação."

Leia-se:

"A partir do conjunto de informações apresentadas, considero que o relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Oncologia atende às exigências do regulamento de pós-graduação da UFFS e por este motivo manifesto parecer favorável à sua aprovação."

A solicitação decorre de um equívoco na finalização do parecer, observado por esta conselheira após submeter o parecer no Sipac.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 14:23)

JANETE STOFFEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: ###657#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **F9984 - DESPACHO PADRÃO**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **480505c08b**